

Diário Oficial Número: 28281

Data: 07/07/2022

Título: PORTARIA Nº 467/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16877/#e:16877/#m:1363746>

PORTARIA Nº 467/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **substituição a partir da vigência abaixo descrita:**

CONTRATO Nº300/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/06/2021 A 01/12/2022	
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Keila Vanessa da Silva - Matrícula: 279621/2	PARA -Keila de Almeida França - Matrícula: 294913
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Keila de Almeida França - Matrícula: 294913	PARA -Thalia Mara Silva Nunes - Matrícula: 300318

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde